



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 153, DE 3 DE ABRIL DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, inciso IX, 127, incisos II, 130, 135 e 141, incisos I e IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002812/2007-98, resolve:

Destituir OLÍVIA TIRELLO, Matrícula SIAPE nº 1584653, do cargo em comissão de Chefe do 20º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Espírito Santo, código DAS 101.3, por manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, capitulada no art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.**